



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que Visa obter autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.204.339,79 que serão destinados para a compra de materiais de limpeza e higienização, equipamentos de proteção individual, serviços, equipamentos e pagamento de folha salarial de servidores que trabalham em contato direto com pacientes possivelmente e contaminados com o SARS-COV-2.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5-6) e de memorando da Secretária da Saúde (fls. 7-8).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação

A Comissão de Finanças e Orçamentos votou pela aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada, verifico que esta deve ser aprovada para a realização de ações e procedimentos necessários para a manutenção da saúde em prol dos munícipes no enfrentamento ao vírus.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

É como Voto.

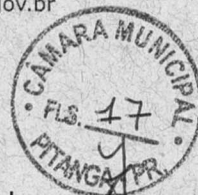
Sala das Comissões, 2 de julho de 2020.

Vereador José Veres
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2020.

José Veres

Presidente/Relator

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga
João Edival Aramoni
Silmar Cardoso dos Santos